



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PG-176/2017 - Processo: 7065-0/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA AS CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PREÂMBULO

No dia 15 de Janeiro de 2018, às 10:00h, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, o Pregoeiro MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado pelas servidoras JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS e SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS, como Equipe de Apoio, designados em Portaria acostada aos autos do Processo nº 7065-0/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Apresentaram-se para esta sessão as Empresas: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, não representada; e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI, representado por Felipe Alves Cavalcante. O Pregoeiro verificou se havia penalidade aplicada às licitantes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>; Pesquisa a restrições de contratar do Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf#>>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>. Não foram encontradas penalizações. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida verificou as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma: **OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES):** Conforme anexo desta Ata. **FASE DE LANCES:** Conforme anexo desta Ata. **CLASSIFICAÇÃO.** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme anexo desta Ata.

NEGOCIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº
Folha.....
.....

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item.	Empresa	Menor Valor	Valor Negociado	Situação
2	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI	R\$48,00	R\$31,97	Vencedor

ITEM FRACASSADO

Item	Especificação	Melhor Oferta	Empresa
3	TERMOMETRO DIGITAL	114,54	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

ITEM DESERTO

Item	Especificação
1	PILHA

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado para o item 2-SACO PLASTICO TRANSPARENTE, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI com o valor R\$ 31,97000 foi a vencedora. Para o item 3-TERMOMETRO DIGITAL, foi declarado FRACASSADO. Para o item 1, DESERTO.

ADJUDICAÇÃO

Não havendo manifestação de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, conforme acima especificado.

ENCERRAMENTO

Todo o presente processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionado.

ASSINAM

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS
Pregoeiro

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS
Equipe de Apoio

SÍLVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS
Equipe de Apoio

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI
Felipe Alves Cavalcante
Representante